



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 376 – JANEIRO / 2020

CAMPUS TIANGUÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, s/nº, Santo Antônio
CEP: 62.324-075 – Tianguá – CE
Fone: (88) 3671.7900



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
DIÁRIAS-----	028

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jackson Nunes e Vasconcelos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Clemilton da Silva Ferreira

CHEFE DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fábio Arruda Magalhães



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/DG-TIA/TIANGUA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)) e considerando os autos do Processo nº 23491.004448/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção que conduzirá o processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores docentes e técnicos-administrativos do quadro permanente do *campus* Tianguá, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país ou equivalente no exterior:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Luiz Carlos Soares Brito	2418188	Técnico-Administrativo/CGP
Patrícia Fonseca Souza Vasconcelos	1187033	Técnico-Administrativo
Rafael Fiusa de Morais	1957965	Docente

Art. 2º Estabelecer que cada membro da Comissão de Seleção firme termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 07/01/2020, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318286** e o código CRC **A8FBA80A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/DG-TIA/TIANGUA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), considerando a [Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017](#), a [Instrução Normativa nº 5/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE](#) e o que consta no Processo nº 23491.002701/2019-12,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 17/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Link Card Administradora de Benefícios EIRELI**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a contratação de serviços de Gestão de Frotas, com a intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, com bandeira em cartão e rede de atendimento para o IFCE - *Campus* Tianguá:

Nome	Função	SIAPE
Moises Sena de Oliveira	Fiscal Titular	1169726
Fabio Arruda Magalhães	Fiscal Substituto	1811971
Lucas Sena de Oliveira	Gestor Titular	2418137
Clemilton da Silva Ferreira	Gestor Substituto	1827089

Art. 2º Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 13/01/2020, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1327502** e o código CRC **38D45A86**.

Referência: Processo nº 23491.002701/2019-12

SEI nº 1327502



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **ADONIAS CAETANO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2407964, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328983** e o código CRC **3573F955**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **ANDERSON PASSOS DE ARAGÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2408609, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328994** e o código CRC **EF9AF7A7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **ÂNGELO BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2325803, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329001** e o código CRC **D79273FE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **ELIELSON BENIGNO DE MESQUITA RAMALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1778784, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329005** e o código CRC **AC588ABE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **EMIAS OLIVEIRA DA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274081, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329008** e o código CRC **97229EBC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **FELIPE MOREIRA BARBOZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1794386, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329012** e o código CRC **2FB7C1F3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2280801, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329016** e o código CRC **AA9C7F68**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **JOSE ADEILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2124311, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329020** e o código CRC **B9FA6BFC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **LAURO INÁCIO DE MOURA FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2325687, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329027** e o código CRC **5A796E6D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **LUCAS FREITAS CAMPOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2408846, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329033** e o código CRC **D8580AB8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **RHYAN XIMENES DE BRITO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065502, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329038** e o código CRC **08CACAB8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, do servidor **ROBERTO LIMA DA COSTA CISNE JUNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3010545, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329042** e o código CRC **76859A91**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no [B.S. nº 350/NOVEMBRO de 2017/Página 15](#) e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

RESOLVE

Art. 1º Interromper, no período de **20/01/2020 e 21/01/2020**, por necessidade do serviço, conforme art. 80 da Lei Nº 8.112/90, a 3ª parcela das férias, referente ao exercício de 2019, da servidora **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1866455, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/07/2020 e 03/07/2020** (02 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329047** e o código CRC **3FC7F9C1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/DG-TIA/TIANGUA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), considerando a [Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017](#), a [Instrução Normativa nº 5/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE](#) e o que consta no Processo nº 23491.000436/2019-38,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI**, CNPJ nº 08.703.014/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de nivelamento topográfico e piso de uma passarela para o IFCE - *Campus* Tianguá:

Nome	Função	SIAPE
José Alves de Macedo Neto	Fiscal Titular	2963576
Cícero Agostinho Costa	Fiscal Substituto	2419948
Bruno Nogueira Rios	Gestor Titular	2279748
Fabio Arruda Magalhães	Gestor Substituto	1811971

Art. 2º Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRASE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 14/01/2020, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329721** e o código CRC **B4957DEF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/DG-TIA/TIANGUA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), considerando a [Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017](#), a [Instrução Normativa nº 5/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE](#) e o que consta no Processo nº 23491.004325/2019-09,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 03/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Seguros Sura S/A**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do IFCE - *Campus* Tianguá:

Nome	Função	SIAPE
Moises Sena de Oliveira	Fiscal Titular	1169726
Fabio Arruda Magalhães	Fiscal Substituto	1811971
Lucas Sena de Oliveira	Gestor Titular	2418137
José Alves de Macedo Neto	Gestor Substituto	2963576

Art. 2º Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 21/01/2020, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339414** e o código CRC **388C11BD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/DG-TIA/TIANGUA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), considerando a [Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017](#), a [Instrução Normativa nº 5/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE](#) e o que consta no Processo nº 23491.003746/2019-12,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, CNPJ nº 08.368.875/0001-52, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (poltronas de auditório) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tianguá:

Nome	Função	SIAPE
José Alves de Macedo Neto	Fiscal Titular	2963576
Bruno Nogueira Rios	Fiscal Substituto	2279748
Clemilton da Silva Ferreira	Gestor Titular	1827089
Maria de Jesus do Nascimento	Gestor Substituto	2281479

Art. 2º Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 21/01/2020, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339476** e o código CRC **B91244A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/DG-TIA/TIANGUA, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), considerando o que estabelece a [Resolução Nº 116, de 26 de novembro de 2018](#) e considerando os autos do Processo nº 23491.000129/2020-91,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957965, como Responsável Técnico pelo Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Desenvolvimento Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE/*Campus* Tianguá.

Art. 2º As atribuições do Responsável Técnico são as mesmas atribuídas ao Coordenador do Curso, conforme estabelecidas no Art. 26 da RESOLUÇÃO nº 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 24/01/2020, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347823** e o código CRC **6DAC8C23**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/DG-TIA/TIANGUA, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o teor do Processo nº 23491.000178/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23546.028175/2019-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 27/01/2020, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352891** e o código CRC **1AB60E8D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/DG-TIA/TIANGUA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº 3133776 e **KATIANA MACEDO CAVALCANTE DE PAULA**, SIAPE nº 1065329 do *campus* de Tianguá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23546.055469/2019-32, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Tianguá.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral

PUBLICADA NO B.S. nº 376 DE 29/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 28/01/2020, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1353807** e o código CRC **19B046BD**.

Referência: Processo nº 23546.055469/2019-32

SEI nº 1353807

DIÁRIAS

NÃO HOUVE DIÁRIAS.